



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.093, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00004472/2025-22, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Daiana Cristina Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante no artigo 19 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 06 (seis) anos, qual seja, 07/04/2019 a 06/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito**, mudança de Padrão, a servidora **Daiana Cristina Ribeiro**, matrícula **3689**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo referente ao período de 07/04/2019 a 06/04/2025, com enquadramento no **Nível C4, Padrão III 12**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 07 de abril de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, **Prefeita Municipal**, em 23/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306263** e o código CRC **163507D8**.
